



BRITO; 117° / 249007959; CARLOS EDUARDO DE MENESES COSTA ALVES; 118° / 249003023; JOAO GABRIEL CRUZ TERSI; 119° / 249001044; ALEX ANDRADE COELHO; 120°* / 249007463; FABIO BRITO DO AMARAL; 121°* / 249007046; CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO; 122°* - PcD / 249012637; JOAO MARCELINO ALVES DO NASCIMENTO NETTO; 123° / 249004464; ANDERSON CARVALHO PIRES; 124° / 249001823; MARCUS RILDO FORTES PORTELA; 125° / 249008302; LETICIA OLIVEIRA MILHOMEM GAMA; 126°* - PcD / 249001052; RAPHAEL CARDOSO DOS REIS; 127° - PcD / 249008056; DIEGO ADLER JORDAO; 128°* / 249006498; MARIA AUGUSTA PEREIRA SANTOS DOMINICI; 129°* / 249001010; ANA VALERIA RAMOS FONSECA DA SILVA; 130°* / 249001927; DIEGO MACIEL FERREIRA; 131° - PcD / 249001988; DILSON DE MENEZES FERNANDES PIRE FILHO; 132°* - PcD / 249002889; PERIKLES DA FONSECA LIMA; 133° - PcD /

*Candidatos sub judice.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, por conta de decisão judicial nos autos do Processo nº 22721-02.2014.8.10.0001, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, o candidato aprovado e classificado no concurso público regido pelo Edital nº 01, de 10 de outubro de 2012, publicado na Edição nº 198 do Diário Oficial do Estado, conforme relação constante do Anexo deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE ABRIL DE 2018, 197° DA INDEPENDÊNCIA E 130° DA REPÚBLICA.

CARGO DELEGADO DE POLÍCIA

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: NÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
249001385	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	087696142	118,80	115°

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 123/2018/GABIN. SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Nerlei Martins Gois**, matrícula 406546, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2018, decorrente do Pregão nº 14/2017 - POE/MA, Processo nº 05951/18, que tem por objeto a aquisição de material de consumo do tipo papel A4.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUIS, 06 DE ABRIL DE 2018.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 124/18 GABIN. SÃO LUÍS, 09 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados, a seguir, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão prevista no art. 3º, inciso II e art. 4º do Decreto nº 33.982, de 03 de abril de 2018, que regulamenta o artigo 24 da Lei nº 10.765, de 29 de dezembro de 2017:

I - Iolanda Maria Gonçalves Mendes de Carvalho Barbosa, Mat. 1088764, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Gestora Chefe da Assessoria de Recursos Humanos, que presidirá a Comissão;

II - Heldon Campos Menezes, Mat. 524215, Agente da Receita Estadual, lotado na Corregedoria;

III - Kiola Maria Rocha Oliveira de Moraes Rêgo, Mat. 523514, Agente da Receita Estadual, Gestora do Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos Humanos - COTRH/Treinamento.

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de analisar e certificar os títulos dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, que detenham cursos de pós-graduação, relacionados com as áreas de interesse da Administração Tributária, para efeito de percepção do Adicional de Qualificação (AQ).

Art. 3º Compete, também, à Comissão esclarecer dúvidas dos servidores a respeito dos critérios exigidos para a concessão do Adicional de Qualificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE ABRIL DE 2018.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 002/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar no 160/17 e no Convênio ICMS no 190/17, que dispõem sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, instituídos por legislação estadual, publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal,

RESOLVE

1. Abrir prazo até o dia **4 (quatro) de maio de 2018 (sexta-feira)**, para que os contribuintes, que possuam atos concessivos relacionados aos atos normativos incluídos **no Anexo da Portaria no 103/18-GABIN/SEFAZ**, apresentem a documentação comprobatória correspondente aos respectivos atos, **em meio físico e digital**, para fins de registro e depósito junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

2. Consideram-se **atos concessivos** quaisquer atos de concessão de benefícios fiscais relacionados aos atos normativos incluídos no Anexo da referida Portaria.

3. Considera-se documentação comprobatória dos atos concessivos: os próprios atos concessivos, e suas alterações, tais como: portaria, resolução, regime especial, termo de acordo, etc.

4. Os contribuintes deverão preencher o requerimento presente no Anexo Único deste Edital, devendo protocolá-lo, **junto com a cópia física e a respectiva mídia (formato pdf) da documentação comprobatória**, na sede da SEFAZ/MA, situada Av. Carlos Cunha s/n Calhau, CEP 65076-905, São Luís/MA,



5. Os atos concessivos relativos aos benefícios fiscais que não tenham sido objeto do registro e depósito junto ao CONFAZ serão revogados, observados os termos (forma e prazos) indicados no Convênio ICMS 190/2017.

6. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail convalidacao@sefaz.ma.gov.br.

São Luís, 11 de abril de 2018.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO EDITAL SEFAZ 002/2018

REQUERIMENTO

À COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA CONVALIDAÇÃO DA SEFAZ/MA

Vem apresentar a documentação correspondente ao ato concessivo do benefício fiscal abaixo identificado, incluído na relação dos atos normativos do Anexo da Portaria 103/18-GABIN.

1. Razão social	
2. CNPJ	
3. Ato Concessivo	Espécie (portaria, resolução, regime especial, termo de acordo, etc.)
	Número
	Data do ato
	Data da publicação no diário oficial, se houver
	Termo inicial e final de fruição do ato concessivo
Indicar o ato normativo relacionado ao ato concessivo informado (Anexo da Portaria 103/18-GABIN)	
Nestes termos, pede deferimento.	
REPRESENTANTE LEGAL	DATA
NOME:	
ASSINATURA:	____/____/____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2018

O GESTOR DO CORPO TÉCNICO DA AÇÃO FISCAL UFRE/SÃO LUÍS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, intima o contribuinte abaixo qualificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da ciência, cuja contagem se inicia após 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, conforme dispõe o Art. 187, III, § 1º e § 2º, IV da Lei nº 7799/02, prestar informações e apresentar os livros e documentos fiscais concernentes ao período de 01/2012 a 12/2016. Esgotado o referido prazo, sem que tenha sido cumprida a intimação, lançar-se-á o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apuração mediante declaração, notas fiscais eletrônicas e demais informações constantes no sistema desta Secretaria.

EMPRESAS	CAD/ ICMS	AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO E TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO
A S NOGUEIRA	12.372.461-9	41417490000644-8

São Luís, 11 de abril de 2018.

ANTÔNIO GIOVANNI DE BRITO
GESTORCEGAF UFRE/SÃO LUIS
MAT. 1139351

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

PORTARIA Nº 115/GAB/EMSERH, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnico e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 231.358/2016/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

FISCAL TITULAR	CARGO	FISCAL SUPLETE	CARGO/MATRÍCULA
MIRIAN DE MORAES NASCIMENTO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO MAT: 3829	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ALMOXARIFE MAT: 3658
NATHALIA DE FÁTIMA MELO LIMA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO MAT: 3829	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE MAT: 3841
JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA	GERENTE DE ABASTECIMENTO		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAL TITULAR	CARGO	FISCAL SUPLETE	CARGO/MATRÍCULA
STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 551	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – ADMINISTRADOR MAT: 1065
TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICA MAT 552	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACEUTICA MAT:1768